



SUMÁRIO

- DECRETO Nº 079/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO ELETRÔNICO n.0010/2020.
- PORTARIA Nº 048/2020.
- EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 0689/2019.



Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

D E C R E T O Nº 079/2020, DE 27 DE OUTUBRO DE 2020.

“DECRETA PONTO FACUTATIVO O DIA QUE
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, BAHIA, no uso das atribuições legais que
lhe são conferidas.

DECRETA:

Art. 1º - Decreta o remanejamento do ponto facultativo que seria no dia 28 de Outubro de 2020 para o dia 30 de Outubro de 2020 em virtude do Dia do Servidor Público (28/10/2020), EXCETO para os serviços essenciais, como: Secretaria de Saúde e Limpeza Pública, devendo retornar às atividades normais no dia 03/11/2020 no horário habitual, bem como a Secretaria Municipal de Educação e Cultura onde os serviços e as atividades serão desenvolvidas conforme preestabelecido no calendário escolar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito, em 27 de Outubro de 2020.

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº. 048/2020, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 99 da Lei Complementar Nº 02/97 de 30 de maio de 1997, Regimento Jurídico Único Estatutário do Município de São Gabriel Bahia.


RESOLVE:

Art.1º - Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio, a Servidora Sr^a. **VIVIANE VASCONCELOS DE CASTRO**, do cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**, lotada no Hospital Municipal a partir do dia 01 de outubro de 2020, devendo retornar às suas atividades normais no dia 30 de dezembro de 2020, no horário normal de trabalho.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se,

Secretária de Administração, em 05 de outubro de 2020.


Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Contrato nº 0689/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de São Gabriel e Fundo Municipal de Saúde de São Gabriel, CNPJ: 13.816.024/0001-65. Contratado: Diaclin Diagnóstico Clínico especializado LTDA, CNPJ: 09.518.892/0001-91. Objeto: Aditivo de Prorrogação de tempo do contrato original. Alteração da Cláusula Décima Segunda. Vigência: de 02/10/2020 a 31/12/2020. Data de assinatura: 02/10/2020. Amparo Legal: Lei 8.666/93 no seu Art. 57, Inciso II. Hipólito Rodrigues Silva Gomes. Prefeito.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO n.0010/2020

Forma de Fornecimento: Parcelada

Tipo: Menor Preço

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Processo Administrativo nº 0525/2020

O Município de São Gabriel/BA, através do Pregoeiro, faz saber que realizou licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 0010/2020, registrado no www.licitacoes-e.com.br, nº 840344, com objeto de: Prestação de serviços de manutenção corretiva com a reposição de peças para os diversos veículos da frota do município de São Gabriel-BA, conforme estabelecido no Termo de Referência, Anexo I do edital, às 09h00min do dia 27/10/2020, e, em virtude de não receber nenhuma proposta de licitantes interessados para o certame, declara-se o procedimento em epígrafe **DESERTO**. Para maiores informações, no horário das 08h00min as 12h00min, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 – Centro – São Gabriel/BA, ou solicitado pelo e-mail: compras@saogabriel.ba.gov.br, ou pelo telefone: (74) 3620-2122 – Cleverson G.G. Oliveira – Pregoeiro.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

